



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 995

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 003/2017** - Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo. (Contratado: C. G Soares de Oliveira - ME.).
- **Súmula do Contrato Nº 004/2017** - Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo. (Contratada: C.L. de Oliveira - ME.).
- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2014, Proveniente do Concurso de Projetos Nº 001/2013 - Processo ADMINISTRATIVO Nº: 082//2017.** (Contratada: Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 003/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- C.G SOARES DE OLIVEIRA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, para o exercício financeiro de 2017:

Programa de Trabalho:

04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração

12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ **355,68** (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA

Em Consonância com o art. 24, IV, da lei 8.666/93, este contrato vigorará por 60 dias ou até a conclusão do processo licitatório, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA

09/02/2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante
JÚLIO CESAR DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente
RODRIGOSOARES GAIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente
MÁRCIA SOUZA BEZERRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente
ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

C. G SOARES DE OLIVEIRA - ME

Contratada
CARLOS GEORGE SOARES DE OLIVEIRA
Representante Legal
Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de fevereiro de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 004/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- C.L DE OLIVEIRA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, para o exercício financeiro de 2017:

Programa de Trabalho:

04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração

12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ **40.540,75** (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Em Consonância com o art. 24, IV, da lei 8.666/93, este contrato vigorará por 60 dias ou até a conclusão do processo licitatório, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA

09/02/2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante
JÚLIO CESAR DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente
RODRIGOSOARES GAIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente
MÁRCIA SOUZA BEZERRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente
ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

C.L. DE OLIVEIRA - ME

Contratada
CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de fevereiro de 2017.

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082//2017 – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014, PROVENIENTE DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2013

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE – IPAS

OBJETO DO CONTRATO: operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela **CONTRATADA** na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:

10 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS CONTRATANTE JULIO CEZAR DA SILVA PREFEITO	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - IPAS CONTRATADA MICHEL DA SILVA CAVALCANTI PROCURADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERVENIENTE KÁTIA BORN RIBEIRO SECRETARIO	

Palmeira dos Índios – Alagoas, 24 de fevereiro de 2017.